



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

041

DECRETO N.º 3.486, DE 7 DE MARÇO DE 2006.

REVOGA O DECRETO N.º 3.334, DE 1.º DE MARÇO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DO IMÓVEL CONSTITUÍDO DOS LOTES 03 E 04, QUADRA D, LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL III, À EMPRESA C.S.CONNECT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHICOTES ELÉTRICOS LTDA.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica revogado o Decreto n.º 3.334, de 1.º de março de 2005, que dispõe sobre a doação do imóvel constituído dos lotes 03 e 04, quadra D, localizado no Distrito Industrial III, à Empresa C.S.Connect Indústria e Comércio de Chicotes Elétricos Ltda.

Parágrafo único - Fica revertido ao patrimônio público do Município o imóvel constituído dos lotes 03 e 04, quadra D, localizado no Distrito Industrial III.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

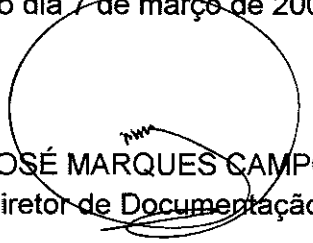
ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 7 de março de 2006.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 7 de março de 2006.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais